



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097683.2.0000525-05



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Novo Hamburgo, 12 de fevereiro de 1976

1

525

MATRÍCULA Nº 525.

IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro Canudos, medindo 10m de largura, e 28,60m de comprimento, com frente ao oeste, no sentido da largura, para a rua Campo Bom, fundos ao leste confronta com propriedade de Francisco Wendt e, pelos lados ao norte confronta com propriedade de Alfredo Wingert e ao sul confronta com propriedade de Francisco Assis de Oliveira,

PROPRIETÁRIOS: Theobaldo João Schein, e sua mulher Lira Mattes --- Schein, ambos brasileiros, do comércio, inscritos - no CPF sob nº 004.673.670, residentes e domiciliados na rua Marcilio Dias, nº 1618, nesta cidade.

PROCEDÊNCIA : Transcrição nº 39.902 do livro 3-AH.

193007

R 1-525 - TRANSMITENTES: Theobaldo João Schein, e sua mulher Lira-Mattes Schein, acima qualificados.

ADQUIRENTE : Francisco Assis de Oliveira, brasileiro, casado com Sueli de Oliveira, comerciante inscrito no CPF sob nº 071.764.650, residente e domiciliado na rua Campo Bom, nº 1452, nesta cidade.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda lavrada em 23 de dezembro de 1.975, no 2º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L63, fls.- 142vº e 143).

VALOR: R\$ 4.000,00; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 5.000,00.

Data supra. O Oficial:

Francisco Assis de Oliveira

AV 2- 525 - De conformidade com requerimento e certidão expedida - pela Prefeitura Municipal, apresentados, o imóvel objeto da presente matrícula, situa-se no lado par, da rua Campo Bom, dista 135,00 metros da rua Paris, que fica ao norte, as quais integram o quarteirão indefinido formado juntamente com as ruas Ucrania e Ícaro, com fronta ao leste com imóvel de Francisco J. da Rosa, ao norte com dito de Amandio A. Viana, e ao sul com dito de Francisco A. de Oliveira, e não como consta no Livro de Novo Hamburgo, 14, de agosto de 1992.

O Oficial:
Iv. Prot. nº 139.039.


1920713

AV 3- 525- De conformidade com escritura pública de doação lavrada em 04 de agosto de 1992, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 40, fls. 108, nº 4693), Francisco Assis de Oliveira e Sueli de Oliveira, mencionados no R 1-525, acham-se inscritos no CPF sob nºs. 071.764.650-53, e 640.574.290-34, respectivamente.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 097683.2.0000525-05	
	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Novo Hamburgo, de	de 197
FLS.	MATRÍCULA
J. VERSO	525
<p>Novo Hamburgo, 14 de agosto de 1992.</p> <p>O Oficial:</p> <p>Iv. Prot. nº 139.038.</p>	
<p>R 4- 525 - DOAÇÃO:</p> <p>TRANSMITENTES: Francisco Assis de Oliveira, aposentado, e sua mulher Sueli de Oliveira, inativa, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nºs 071.764.650-53 e 640.574.290-34, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Campo Bom, nº 1.452.</p> <p>ADQUIRENTE : Luís Carlos de Oliveira, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens com Nair Regina da Silva Oliveira, posteriormente à Lei nº 6.515, de 26/12/1977, inscrito no CPF sob nº 329.675.430-04, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Campo Bom, nº 1.442.</p> <p>FORMA DE TÍTULO: escritura pública de doação lavrada em 04 de agosto de 1992, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 40, fls. 108, nº 4693).</p> <p>VALOR: Cr\$1.000.000,00; guia informativa de isenção de ITBI nº 133 - avaliação fiscal: Cr\$5.000.000,00.</p> <p>Novo Hamburgo, 14 de agosto de 1992.</p> <p>O Oficial:</p> <p>Iv. Prot. nº 139.038.</p>	
<p>AV 5- 525 - CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE:</p> <p>De conformidade com escritura pública de doação lavrada em 04 de agosto de 1992, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 40, fls. 108, nº 4693), o imóvel objeto da presente matrícula, fica clausulado com incomunicabilidade.</p> <p>Novo Hamburgo, 14 de agosto de 1992.</p> <p>O Oficial:</p> <p>Iv. Prot. nº 139.038.</p>	

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere. Dou fé. Novo Hamburgo-RS, 26 de dezembro de 2023.

[] Clari Barreta Brenner - Oficiala
 [] Vera Maria Bueno Barbosa - Escrevente

Total: R\$29,80

Certidão 2 páginas: R\$17,70 (0396.03.1900001.60367 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0396.02.2200001.04206 = Nihil)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
097683 53 2023 00093880 19